

Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 2480/2025 de 6 de novembro de 2025

O Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2024/A, de 3 de janeiro, regulamenta as «Sessões de acompanhamento ou orientação (Coaching)», previstas no tema de abrangência multisetorial «M.01 - Gestão sustentável das explorações agrícolas», do «Programa de Capacitação dos Agricultores e de Promoção da Literacia em Produção e Consumo Sustentáveis», decorrente do investimento «Relançamento Económico da Agricultura Açoriana», no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovado ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Ao abrigo do Aviso N.º 20/C05-I05-RAA/2024, foram atribuídos os apoios financeiros a que se refere o artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2024/A, de 3 de janeiro.

Assim, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 13.º do referido Decreto Regulamentar Regional, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, que se conceda a seguinte ajuda no âmbito do PRR:

Nome: Associação Agrícola da Ilha Terceira Montante Euros: 11 250€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 – Economia Rural e Alimentação; Projeto 7.1 – Investigação, Inovação, Capacitação e Competitividade; Ação 7.1.6 – Capacitação dos Agricultores e Promoção da Literacia; Classificação Económica 08.07.01. O – Transferências de capital – instituições sem fins lucrativos.

4 de novembro de 2025. - O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, *António Lima Cardoso Ventura*.